



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA	CONTATOS
Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA) <ul style="list-style-type: none">➤ Rui Caleiras➤ Francisco Oliveira	<ul style="list-style-type: none">➤ Fernando Virgílio Macedo (Vice-Presidente)➤ Carlos Silva (PSD)➤ Ricardo Bexiga (PS)➤ Heitor de Sousa (BE)➤ Bruno Dias (PCP)	15 de março de 2017 Gravada	
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados		
<ul style="list-style-type: none">➤ Os representantes do SITRA referiram que este pedido de audiência se relacionava com a renovação da carta de condução com a letra D e C+1, utilizada pelos condutores de veículos de transporte pesados, cuja validade foi alterada para os 67 anos, com a alteração ao Código da Estrada. Lembraram que existia anteriormente uma salvaguarda para que os trabalhadores desta área se pudessem reformar aos 65 anos, sem penalizações, atendendo ao limite que existia na respetiva carta de condução, que não podia ser renovada após essa idade. Informaram que a salvaguarda que existia se aplicava a quem exercesse a profissão há mais de 5 anos, o que era facilmente comprovável pelo IMT, porque quem exerce a profissão tem de proceder à renovação das suas capacidades de 5 em 5 anos. Lembrou que, por exemplo, na Carris, raramente um trabalhador chega aos 65 anos a conduzir, normalmente são afastados dessas funções pela medicina do trabalho cerca dos 58 anos.➤ Referiram que tinham reunido com vários grupos parlamentares, com exceção do PSD, com os Ministérios da Economia e do Trabalho e	<ul style="list-style-type: none">➤ Deputado Carlos Silva (PSD) – após cumprimentar os representantes do SITRA, considerou a preocupação legítima e informou que a transmitiria ao seu grupo parlamentar, para ponderação. Argumentou que o tema se enquadrava mais no âmbito da Comissão de Trabalho e Segurança Social, apesar da ligação ao setor da economia. Concluiu, manifestando disponibilidade para dar contributo para um tema que considerou relevante e que abrange cerca de 200 000 pessoas.➤ Deputado Ricardo Bexiga (PS) – cumprimentou os representantes do SITRA e solicitou esclarecimento sobre o que o pretendiam era a introdução de uma cláusula de salvaguarda para a situação dos trabalhadores condutores que aos 65 anos, na sequência de exame médico, não sejam aprovados para continuar a conduzir esses veículos, ou a partir do momento em que têm de fazer esses exames para efeitos de renovação de carta. Concluiu, registando a preocupação expressa e informando que a iria transmitir ao seu grupo parlamentar.➤ Deputado Bruno Dias (PCP) – após cumprimentar os representantes do		



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

<p>Segurança Social, e todos se tinham mostrados interessados em resolver esta questão.</p>	<p>SITRA, questionou se tinham alguma indicação, por parte do Governo, quanto à segurança rodoviária e se havia preocupações que se colocavam perante a idade destes condutores que se tenham deixado de colocar. Referiu que o limite para estas cartas de condução estava nos 65 anos por razões de segurança, pelo que não entendia quais eram os fatores de risco que tinham deixado de existir. Considerou que a limitação que antes existia tinha deixado de existir sem qualquer razão ou fundamentação. Concluiu, referindo que o PCP tinha solicitado a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 40/2016 e tinha apresentado, em simultâneo, um projeto de lei que procurava salvaguardar o direito à reforma sem penalizações para as profissões com limite de idade para o seu exercício.</p> <p>➤ Heitor de Sousa (BE) – após cumprimentar os representantes do SITRA, considerou que a questão era legal e de justiça no exercício da profissão. Abordou a questão de a profissão de motorista de pesados ser considerada de desgaste rápido e por isso poderem ter acesso à reforma sem penalizações antes da idade normal de reforma, aplicando-se tanto a transportes de passageiros como de mercadorias. Lembrou cláusulas semelhantes para o caso dos pilotos aéreos e os maquinistas. Concluiu, concordando com as preocupações expressas e revelando abertura do BE para alteração da lei em vigor.</p>
O que pretendem ver regulamentado	
<p>➤ Pretendem que se reponha a salvaguarda que existia para que os trabalhadores desta área possam reformar-se aos 65 anos, sem penalizações.</p>	
Respostas às questões dos Deputados:	
<p>➤ Os representantes do SITRA esclarecem que, a partir dos 40 anos estes trabalhadores são sujeitos a exames médicos, de cinco em cinco anos até aos 65 anos.</p>	



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

A limitação da idade de reforma estava no topo dos 65 anos e é a partir dessa idade que pretendem que exista essa salvaguarda. Nos casos em que os trabalhadores não viram a sua carta renovada antes dessa idade, em regra, as empresas fazem a reconversão profissional do trabalhador para outra categoria, pelo que não conhecem casos em que um trabalhador que, por exemplo, não vê a sua carta renovada aos 50 anos seja despedido por esse facto.

- Reiteram que a sua pretensão é a reposição da salvaguarda que permitia a estes trabalhadores reformarem-se sem penalizações a partir dos 65 anos.
- Informaram também que o Ministério competente não tinha disponibilizado qualquer estudo que alterasse os fatores de risco. Reuniram com o Presidente do IMT, que informou haver uma pressão por parte dos empregadores de motoristas com carta de condução com a letra C para a necessidade de prolongar a validade dessas cartas, mas neste setor grande parte dos motoristas não trabalham por conta de outrem, tem o seu camião, que estão a pagar, e possivelmente poderão precisar de trabalhar mais uns anos para acabar de pagar o camião. Esta situação não acontece com esta dimensão nos trabalhadores com carta de condução com a letra D (transporte público de passageiros).
- Não pretendem que esta categoria profissional tenham benefícios que os outros cidadãos não têm. Não é fácil para as empresas contratar motoristas de transportes públicos, os salários são baixos, com vários encargos cíclicos, pelo que a profissão não atrai os jovens. Pretendem apenas salvaguardar o que existia até 2013.

Deputado Fernando Virgílio Macedo
Vice-Presidente da Comissão